



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.754

Resolve sobre recurso interposto por por **Domingos Rodrigues dos Santos**, referente ao seu desligamento do Curso de Pedagogia (EAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados do Curso de Pedagogia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente **Domingos Rodrigues dos Santos**, contra decisão do Reitor, que lhe determinou o desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente